REQUERIMENTO Nº 170/2026

REQUER QUE A MESA DIRETORA OFICIE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS URGENTES E COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL ACERCA DO DÉFICIT DE PROFESSORES NA REDE MUNICIPAL, COM FOCO PRIORITÁRIO NAS DISCIPLINAS DE GEOGRAFIA, ARTES, ENSINO RELIGIOSO, HISTÓRIA E CIÊNCIAS NO COLÉGIO EUNICE MOREIRA.

Autor: Anderson Moratório - **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado o **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos**, bem como a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, para que apresentem informações oficiais, técnicas e documentadas acerca da interrupção de atividades letivas por falta de profissionais.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do art. 26, XI, da Lei Orgânica do Município, requer-se ao Poder Executivo que informe/apresente:

1. Do Déficit Específico no Colégio Eunice Moreira

*1.1 Apresentar a folha de lotação atualizada dos professores do Colégio Eunice Moreira, especificando os ocupantes das cadeiras de **Geografia, Artes, Ensino Religioso, História e Ciências**;*

1.2 Informar o motivo da ausência de docentes nestas disciplinas, discriminando se o problema decorre de vacância, licença médica ou falta de planejamento na contratação/convocação de aprovados;

1.3 Apresentar o registro de frequência das turmas afetadas desde o início do ano letivo de 2026 até a presente data, comprovando o cumprimento (ou não) da carga horária mínima exigida por lei.

2. Do Diagnóstico em Rede e Medidas Corretivas

2.1 Encaminhar relatório consolidado do déficit de professores em toda a rede municipal de Parauapebas, por disciplina e por unidade escolar;

2.2 Informar quais medidas administrativas estão sendo adotadas para suprir a carência de docentes (seja por processo seletivo, concurso público ou horas extras), apresentando o cronograma de regularização das aulas.

3. Da Comprovação de Efetivo Exercício

3.1 Em caso de negativa sobre a ausência de professores, a SEMED deverá encaminhar, obrigatoriamente, as ***atas de classe e os diários eletrônicos*** *das disciplinas de Geografia, Artes, Ensino Religioso, História e Ciências do Colégio Eunice Moreira referentes ao último bimestre, como prova material de que as aulas foram efetivamente ministradas.*

4. Do Impacto Pedagógico

4.1 Apresentar o plano de reposição de aulas para os alunos que foram prejudicados pela ausência destes profissionais, visando garantir que nenhum estudante sofra atraso em sua formação acadêmica por falhas na gestão de pessoal.

JUSTIFICATIVA

A educação é um direito fundamental e sua interrupção por falhas na gestão de recursos humanos configura uma omissão inaceitável do Poder Público. Chegam a este mandato denúncias alarmantes de pais e responsáveis do **Colégio Eunice Moreira**, relatando que disciplinas estruturantes como Geografia, História e Ciências simplesmente não estão sendo ministradas por absoluta falta de professores.

A omissão do Poder Executivo neste sentido fere a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e compromete o futuro dos jovens de Parauapebas. Não podemos aceitar que, em um município com o orçamento que dispomos, faltem profissionais básicos em sala de aula. Se a SEMED afirma que a rede está plenamente atendida, que apresente as provas: diários de classe, atas e folhas de frequência assinadas.

É louvável que o Líder de Governo anuncie em tribuna que a gestão "está trabalhando", contudo, a eficiência administrativa não se prova com retórica, mas com a presença do professor em sala de aula e com a publicidade de atos oficiais. O trabalho da Prefeitura deve ser comprovado com documentos, transparência e, fundamentalmente, com o resultado concreto sentido pela comunidade escolar. Sem professores, a "escola" torna-se apenas um prédio vazio, e o discurso da gestão perde qualquer materialidade.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** o Poder Executivo Municipal a prestar os devidos esclarecimentos e a regularizar imediatamente a oferta de ensino no Colégio Eunice Moreira e em toda a rede que padece do mesmo mal.

Parauapebas, 24 de abril de 2026.

ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Assinado de forma digital por ANDERSON MARCOS MORATORIO:89913078687

Anderson Moratorio
Vereador - PRD